



Apoiar o Associativismo

O movimento associativo nas comunidades, à semelhança, aliás, do que acontece em Portugal, constitui um dos elementos essenciais nas condições de integração cívica dos portugueses nas sociedades de acolhimento e, simultaneamente, de coesão e solidariedade automática. Além da sua grande diversidade, em termos geográficos, culturais, económicos e institucionais, a sua riqueza material e imaterial é de um alcance incomensurável.

De acordo com dados da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades portuguesas, temos recenseadas 2013 associações portuguesas no Mundo, 57 por cento das quais concentradas na Europa. Dos apoios financeiros que lhes são concedidos (87 projetos, 332 171 euros executados em 2016), cerca de metade são destinados ao apoio social e à realização de festivais de cinema, teatro, música, desporto e folclore e, a outra metade, destina-se ao apoio às comemorações de datas relevantes, como ocorre, entre outras, com o Dia de Portugal, à realização de seminários e outras atividades que integram os respetivos planos de ação.

Contudo, por força das profundas transformações económicas, sociais, culturais e políticas, as mais jovens gerações criaram e desenvolveram hábitos de vida mais cosmopolitas e menos comunitários e, portanto, mais ligados às novas formas de relacionamento individuais, com laços, por vezes, menos duradouros, mais espontâneos e mais ligados às redes sociais. Mesmo assim, é, no entanto, necessário estabelecer uma diferença entre o associativismo praticado no quadro dos países europeus e aquele que é praticado noutras regiões do Mundo. Como também aconteceu em Portugal, uma grande parte das associações dos portugueses no estrangeiro, de primeira e segundas gerações, replicaram as manifestações sociais e culturais mais tradicionais. E alicerçaram muita da sua coesão interna numa prática concreta de solidariedade automática aos portugueses em dificuldades. Essa função de inserção social, de valorização, conservação e transmissão de práticas culturais e sociais, foi e ainda continua a ser uma marca desse associativismo.

No entanto, há aspetos relevantes de uma mudança em curso. Como também aqui acontece. Um desses sinais está no facto de as mais jovens gerações estarem também elas a desenvolver novas redes de associativismo, servindo-se das novas tecnologias e dos laços socioprofissionais, realizando encontros, já com regularidade, que servem de alicerce a essas relações. Este fenómeno é hoje muito claro em países como o Reino Unido, a Alemanha, a França e os Estados Unidos da América. Importa, pois, trabalhar com essas novas redes e apoiá-las para que estabeleçam laços mais duradouros e sustentáveis na proteção social, mas também como contributo para a sua boa inserção nas redes de inovação e de conhecimento globais. Um outro sinal, está relacionado com o fato de muitas dessas novas gerações, já com qualificações superiores, procurarem apreender, nalguns casos, reinterpretando, as tradições culturais dos





REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

seus antepassados, procurando no associativismo tradicional esse reencontro com as suas raízes.

Por outro lado e ainda, temos vindo a sentir a necessidade de apoiar uma nova vaga de projetos mais inovadores, nomeadamente os que estimulam a inovação e o empreendedorismo social; a cidadania, a igualdade e a participação política; a identificação, apoio e dinamização de redes de portugueses e lusodescendentes, das diferentes áreas profissionais, dos empresários aos luso-eleitos; e o apoio e acompanhamento aos portugueses em circunstâncias de reclusão e que esperam do Estado a proteção consular.

É da compreensão destes sinais de mudança e da tentativa de lhes dar uma resposta sólida e coerente, que entendemos rever o quadro regulamentar de apoio ao associativismo nas comunidades portuguesas. Assim, o decreto-lei 124/2017 tem em vista corresponder a estes novos desafios e, ao mesmo tempo, introduzir uma cultura de planeamento e de prestação de contas da parte dos dirigentes associativos da diáspora.

O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

José Luís Carneiro

(Artigo Publicado no Jornal de Notícias a 10 de outubro)



COMUNIDADES
PORTUGUESAS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas
Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 394 60 00 FAX + 351 21 394 60 56 EMAIL gabinete.secp@mne.gov.pt www.portugal.gov.pt